

CONSULTA PRELIMINAR

(artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

Procedimento de aquisição, fornecimento e entrega de artigos de merchandising personalizados para o projeto sou.UMinho 5.0.

1. TERMOS DA CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

A presente consulta preliminar ao mercado, é realizada ao abrigo do disposto no artigo 35.º- A do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual (doravante CCP), visa habilitar a Unidade de Serviços de Apoio às Atividades de Educação, doravante USAAE, na preparação do subsequente procedimento pré-contratual a adotar, garantindo o cumprimento pelos Princípios da Concorrência, da Não Discriminação e da Transparência, enquanto princípios basilares da contratação pública.

A presente consulta preliminar tem uma natureza informativa e informal, conforme dispõe o nº1 do artigo 35.º- A do CCP, pelo que, os elementos que sejam voluntariamente remetidos pelos operadores económicos que pretendam participar, não têm um carácter vinculativo, ficando assim, na discricionariedade da USAAE, a sua incorporação, ou não, nas peças do procedimento para a formação do contrato a celebrar.

2. ENQUADRAMENTO

No âmbito do Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital 06/C06-i07/2024, submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior, a Universidade do Minho tem aprovado o projeto sou.UMinho 5.0 | uma abordagem sistémica à promoção do sucesso dos novos estudantes UMinho, programa de estímulo ao sucesso académico e redução do abandono no ensino superior concretizado em ações que promovem o sucesso académico dos estudantes do ensino superior, com o objetivo de reduzir os níveis de insucesso e abandono, sobretudo no primeiro ano de formação superior, bem como antecipar e prevenir situações de potencial abandono, especialmente no caso de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez.

O objetivo central deste programa passa por estimular o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes e à promoção do seu sucesso, especialmente através de mecanismos de mentoria e acompanhamento por docentes e por pares, pela adoção de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, pela diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos, pela predição de situações de abandono do ensino superior e pelo fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa.

3. OBJETO

O procedimento pré-contratual a adotar tem em vista a aquisição, fornecimento e entrega de artigos de merchandising personalizado para o projeto sou. UMinho 5.0 com o objetivo de reforçar a identidade institucional, a proximidade com a comunidade académica e o relacionamento com o público externo.

Os produtos devem permitir personalização gráfica com identidade visual da Universidade do Minho e do projeto "sou.uminho 5.0", de acordo com as especificações técnicas que venham a ser definidas pela entidade adjudicante.

Sempre que possível, devem ser privilegiadas soluções com características de sustentabilidade ambiental, nomeadamente materiais reciclados, recicláveis, biodegradáveis ou com certificações ambientais reconhecidas.









4. REQUISITOS TÉCNICOS

Conforme ANEXO I – Especificações técnicas

Os requisitos identificados poderão ainda ser mais detalhados em sede do procedimentol, mas julga-se que o nível de detalhe exposto neste documento já permita realizar esta consulta preliminar de forma a obter o respetivo preço base.

5. FORMA E PRAZO DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida, nos termos legais, com imparcialidade e transparência, garantindo-se um tratamento igual dos operadores económicos, conforme o disposto no artigo 35.°-A do Código dos Contratos Públicos.

Assim, a consulta preliminar ao mercado será publicitada no site da USAAE, em https://www.usaae.uminho.pt/pt, devendo os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar, remeter email para usaae@usaae.uminho.pt, até às 23h59m do dia 23 de abril de 2025.

6. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos deverá ser remetida para o(s) endereço(s) de correio eletrónico <u>usaae@usaae.uminho.pt</u>, até às <u>23h59m do dia 23 de abril de 2025</u>, com indicação da referência da consulta preliminar no título do email – "Consulta Preliminar – Merchandising Sou.UMinho 5.0".

Esclarecimentos podem ser solicitados para os endereços de correio eletrónico anteriormente referidos até ao 5.º dia útil após a publicitação, sendo as respetivas respostas disponibilizadas também no site da USAAE.

7. ELEMENTOS A APRESENTAR

No mesmo prazo, deverá enviar a seguinte documentação em suporte digital (.pdf e .doc/.ppt/.rtf):

- -Prazo de execução;
- -Valor estimado e nota descritiva respetiva;
- -Plano e cronograma de desenvolvimento do produto;
- -Memória descritiva do produto;
- -Outros elementos considerados relevantes.

Braga, 15 de abril de 2025

O Diretor de Serviços
Unidade de Serviços de Apoio às Atividades de Educação (USAAE)
Filipe Rocha









ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Artigo 1.º Objeto

O presente concurso tem por objeto a aquisição, fornecimento e entrega de artigos de merchandising personalizados no âmbito do projeto sou.UMinho 5.0, desagregado nos seguintes artigos, a saber:

- a) T-shirts;
- b) Guarda-chuva;
- c) Copos térmicos, lanyards e crachás;
- d) Mochilas e kits.

Artigo 2.º

Maquetização e Conformidade com a Identidade Visual PRR/sou.UMinho 5.0

- 1 Os bens objeto deste contrato devem ser maquetizados e disponibilizadas amostras físicas, prévias à produção final, para validação da Universidade do Minho.
- 2 A maquetização deve considerar a produção dos bens objeto deste contrato em várias cores, sendo que para o efeito terá de ser disponibilizado, à Universidade do Minho, a palete de cores disponível para cada artigo, cabendo à UMinho a decisão sobre a escolha das cores a utilizar em cada artigo.
- 3 As maquetes devem assegurar a integração de elementos visuais obrigatórios definidos na identidade gráfica do projeto sou.UMinho 5.0 e nas normas de comunicação e publicidade aplicáveis ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente:
 - a) Logótipo do projeto sou.UMinho 5.0;
 - b) Barra de financiamento PRR;
- 3 O adjudicatário compromete-se a garantir a conformidade gráfica, técnica e legal com as normas de identidade visual do PRR, assumindo integralmente os custos associados à reformulação de materiais que não cumpram estas disposições.

Artigo 3.º

Entrega dos bens

- 1 Os bens objeto deste(s) contrato(s) devem ser entregues nas instalações da UMinho, em Braga, designadamente:
 - a) Campus de Gualtar, em Braga;
- 2 A entrega inclui o armazenamento nos locais de destino de todos os bens adquiridos que assim o requeiram (incluindo, nomeadamente, todos os acessórios, etiquetas, embalagens e materiais complementares, de acordo com os documentos do concurso e as normas aplicáveis), bem como a organização e disposição dos artigos nas áreas definidas para tal.
- 3 O adjudicatário é inteiramente responsável por todos os meios (humanos e técnicos) necessários à pontual execução do contrato.









Artigo 4.º Especificações Técnicas

T-SHIRTS

1. CARACTERISTICAS

T-Shirt tubular em malha jersey, algodão costura dupla nas mangas e parte inferior, gola com fita de reforço - 150 grs (várias cores)

2. EXEMPLOS E PORMENORES



IMAGEM NÃO VINCULATIVA

GUARDA-CHUVA

1. CARACTERISTICAS

Guarda-chuva com Abertura automática, 100% poliéster, 8 varas fibra de carbono (várias cores). Com personalização.

2. EXEMPLOS E PORMENORES



IMAGEM NÃO VINCULATIVA

COPOS TÉRMICOS, LANYARDS E CRACHÁS

COPOS TÉRMICOS

1. CARACTERISTICAS

Copo isolado feito de PP reciclado de parede dupla forte, em combinação com uma base de aço inoxidável reciclado, tampa de abertura fácil com dispensador, livre de BPA. Certificado de grau alimentar, garantindo segurança quando alimentos entram em contato com o material usado para fabricar o produto. Com capacidade igual ou superior a 290 ml. Com personalização.

2. EXEMPLOS E PORMENORES









Universidade do Minho Unidade de Serviços de Apoio às Atividades de Educação



IMAGEM NÃO VINCULATIVA

LANYARDS

1. CARACTERISTICAS

Lanyard tubular com ajuste metálico medidas: 45 x Ø1 cm. Com personalização.

2. EXEMPLOS E PORMENORES



IMAGEM NÃO VINCULATIVA

CRACHÁS

1. CARACTERISTICAS

Crachá com alfinete C/ impressão e plastificação incluída 31 mm. Com personalização.

2. EXEMPLOS E PORMENORES



IMAGEM NÃO VINCULATIVA









MOCHILAS E KITS.

MOCHILA

1. CARACTERISTICAS

Mochila em Poliéster 600D com fecho de enrolar para portátil de 15 polegadas, com alças e costas almofadadas e fundo reforçado, bolso frontal com fecho de correr e forro 210D. Com personalização.

2. EXEMPLOS E PORMENORES



IMAGEM NÃO VINCULATIVA

MOCHILA BAI ROLL

1. CARACTERISTICAS

Mochila com rodízio para portátil de 15 polegadas em PU macio, com encosto almofadado e base reforçada, grande bolso frontal com fecho e forro em RPET 210D. Com personalização.

2. EXEMPLOS E PORMENORES



IMAGEM NÃO VINCULATIVA

<u>KIT</u>

1. CARACTERISTICAS

Garrafa de dupla camada em aço inoxidável reciclado, bloco de notas em RPET, fecho elástico e marcador de páginas de tecido, interior com 80 folhas pautadas, esferográfica em RPET, mecanismo giratório, clip e ponteira em metal polido.

Conjunto apresentado num estojo individual, com recorte interior para cada um dos elementos. Capacidade garrafa: 500 ml

Com personalização.

2. EXEMPLOS E PORMENORES











IMAGEM NÃO VINCULATIVA

Artigo 5.º

Mapa de quantidades

	Total	a
Artigo	Quantidades	Observações
T-Shirts		
T-Shirts	7000	As quantidades/cores por tamanho serão comunicadas, por escrito, pela UMinho após a apresentação da palete de cores e respetiva maquetização, pelo adjudicatário.
Guarda-chuva		
Guarda-chuva	2000	As cores serão comunicadas, por escrito, pela UMinho após a apresentação da palete de cores e respetiva maquetização, pelo adjudicatário.
Copos térmicos, lanyards e crachás;		
Copos térmicos	3000	As cores serão comunicadas, por escrito, pela UMinho após a apresentação da palete de cores e respetiva maquetização, pelo adjudicatário.
Lanyards	6000	As cores serão comunicadas, por escrito, pela UMinho após a apresentação da palete de cores e respetiva maquetização, pelo adjudicatário.
Crachás	6000	As cores serão comunicadas, por escrito, pela UMinho após a apresentação da palete de cores e respetiva maquetização, pelo adjudicatário.
Mochilas e kits.		
Mochila	6000	As cores serão comunicadas, por escrito, pela UMinho após a apresentação da palete de cores e respetiva maquetização, pelo adjudicatário.
Mochila Bai Roll	300	As cores serão comunicadas, por escrito, pela UMinho após a apresentação da palete de cores e respetiva maquetização, pelo adjudicatário.
Kit	300	As cores serão comunicadas, por escrito, pela UMinho após a apresentação da palete de cores e respetiva maquetização, pelo adjudicatário.





